



**PREFEITURA
DE CAÇU**

Certifico para os devidos fins que
o documento foi devidamente publicado
no placard dessa Prefeitura 02.01.2023
Cláudia Lemos Oliveira
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 002/23, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**Dispõe sobre as comemorações dos feriados
municipais de Caçu-GO, ano de 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 36, inciso III e 1º, § 5º da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as necessidades e conveniências da Administração,

DECRETA:

Art. 1º São Feriados Municipais de Caçu-Goiás as seguintes datas:

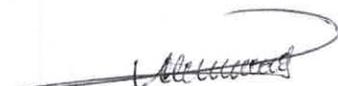
I – Sagrado Coração de Jesus “Padroeiro da Cidade” – DIA 16 DE JUNHO;

II – Aniversário de Emancipação Política de Caçu – DIA 16 DE SETEMBRO;

III – Aniversário de Fundação de Caçu – DIA 20 DE OUTUBRO.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caçu, Estado de Goiás, em 02 de janeiro de 2023.


Ana Cláudia Lemos Oliveira
Prefeita Municipal